



MEMORANDO

DO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PARA: SENHORA ORDENADORA DA DESPESA.

ASSUNTO: *SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.*

Várzea Alegre - CE, 13 de Outubro de 2022.

Senhora Ordenadora,

Pelo presente solicitamos de V.S.a., se digne autorizar, a realizar processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a **Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização de evento (Passe o Bastão), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE**, enquadrando-se assim na hipótese de dispensa de licitação com supedâneo no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que tal hipótese será objeto de análise pela Procuradoria Jurídica deste Município, para emissão de parecer.

A despesa total está estimada em R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais), e deverá ser classificada na seguinte Dotação Orçamentária:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	12.122.0037.2.029.0000	33.90.39.00

Atenciosamente,

Jailson Rodrigues de Oliveira
Agente de Contratação

AUTORIZO EM 13 **de Outubro de 2022.**

Angela Maria Bernardino
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exm^a. Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Angela Maria Bernardino, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Lei nº 14.133/2021**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, já justificado, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 001.03.10.2022 - F.M.E., para a Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização de evento (Passe o Bastão), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, em favor das empresas **RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.162.386/0001-21 e **HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.308.712/0002-23, sendo que as respectivas contratações terão como valor total a importância de R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais), outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se as supracitadas empresas para celebração dos respectivos Contratos.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Estado do Ceará, 14 de Outubro de 2022.

Angela Maria Bernardino
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Educação



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Angela Maria Bernardino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade na realização dos serviços de produção e realização do evento (Passe o Bastão), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE;

CONSIDERANDO a escolha das empresas que ofertaram o menor preço para execução dos serviços em pauta;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.162.386/0001-21. Valor Total de: R\$ 33.850,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais) e **HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.308.712/0002-23. Valor Total de: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), para execução dos serviços/objeto citado.

Autorizo as contratações e suas publicações nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Várzea Alegre – CE, 14 de Outubro de 2022.

Angela Maria Bernardino
Ordenadora de Despesa
Secretaria Municipal de Educação



CONTRATO Nº 2022.10.14.1

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA **RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA – ME**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.014.354/0001-19, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Angela Maria Bernardino, residente e domiciliada na Cidade de Várzea Alegre – CE, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA - ME**, com endereço na Rua Levi Nogueira, nº 43 - Bairro Juremal - Várzea Alegre - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.162.386/0001-21, neste ato representada por Raniela Alves da Silva de Sousa, portadora do CPF nº 038.022.393-77, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Dispensa de Licitação nº 001.03.10.2022 - F.M.E., de acordo com a Lei Federal no Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133, 01 de abril de 2021, devidamente ratificado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objetivo a Contratual referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 001.03.10.2022 - F.M.E., cujo objeto é a contratação de serviços de produção e realização do evento (Passe o Bastão), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, na forma discriminada no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES RS	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	Serviços de Buffet composto de: garçons, todas as peças de mesa necessárias ao serviço (roupa de mesa, pratos, talheres, taças, etc.) alimentação: entrada com 4 tipos de salgados (coxinha, bolinha de queijo, canudo e pastel), jantar (arroz, feijão, macarrão, saladas, farofa, dois tipos de carne, dois tipos de sucos, refrigerantes), sendo a variação do cardápio a combinar. Incluindo espaço adequado para o número de convidados e ornamentação de acordo com o tema do evento, sendo o número de pessoas entre 800 a 900 pessoas.	Serviço	01	33.750,00	33.750,00

(Handwritten signatures and stamps)



2	Confecção de copos long drink personalizados com o tema do evento.	Serviço	800	5,75	4.600,00
Valor Total					38.350,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor total de R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais), que observados os seguintes:

3.1.1 - O pagamento dos serviços executados será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

3.1.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária,

3.1.3 - O pagamento do serviço fica condicionado à apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relativa à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

3.1.4 - Não serão realizados adiantamentos a quaisquer títulos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - Exigir o fiel cumprimento deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

4.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos/serviços objeto deste Contrato.

4.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

4.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA se obriga a executar de maneira integral o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual e na Proposta de Preços apresentada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para o início dos trabalhos, a partir de Solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2 - Devem estar incluso no valor cotado todo e qualquer material necessário para execução de todos os serviços propostos.

5.2.1 - Também inclui-se no valor cotado despesas relativas a deslocamento, eventuais hospedagens, alimentação, remuneração da equipe de serviço, encargos sociais e tributários, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1 - Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências





relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	12.122.0037.2.029.0000	33.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

8.1 O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer os serviços dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

9.1. Os preços são firmes e irredutíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PROIBIÇÕES

10.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado;



- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Dispensa;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- a) O valor da multa, aplicada será de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - A extinção do contrato que se originar do presente edital poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados no Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;
- b) Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nas hipóteses elencadas no inciso III do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, combinado com os parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo.
- c) Pela sua inexecução total ou parcial do contrato, com a aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência e legislação pertinente;
- d) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, deste que haja conveniência para a administração;
- e) Em caso de extinção do contrato e comprovada a inexistência de culpa da proponente vencedora, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- f) Todos os casos serão precedidos de motivação do ato, com a garantia do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;
- 14.2. Obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvidos pelos meios administrativos.



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 07.539.273/0001-58



Várzea Alegre – CE, 14 de Outubro de 2022.

Angela Maria Bernardino
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Educação
CONTRATANTE

RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA
RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA – ME
CNPJ Nº 26.162.386/0001-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- Luciana Conceição Bezerra CPF 031.674.153-12
2- Sérvio Emanuel Bezerra Bitu CPF 053.290.863-93



CONTRATO Nº 2022.10.14.2

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM A EMPRESA **HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.014.354/0001-19, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Angela Maria Bernardino, residente e domiciliada na Cidade de Várzea Alegre – CE, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, com endereço na Rua Chico Inácio, nº 142 – Bairro Juremal, Várzea Alegre - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.308.712/0002-23, neste ato representada por Raimundo Fernandes de Almeida, portador do CPF nº 131.260.108-65, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Dispensa de Licitação nº 001.03.10.2022 - F.M.E., de acordo com a Lei Federal no Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133, 01 de abril de 2021, devidamente ratificado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objetivo a Contratual referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 001.03.10.2022 - F.M.E., cujo objeto é a contratação de serviços de produção e realização do evento (Passe o Bastão), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, na forma discriminada no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALORES RS	
				VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	Sonorização de Médio Porte - Console de áudio mesa de som canais 02 kits de microfones sem fio 1 Kit de 10 microfones para bateria, incluindo montagem e desmontagem.	Evento	1	2.500,00	2.500,00
02	Locação de Palco de Pequeno Porte medindo 8m de largura por 6m de profundidade, montado em praticáveis, com altura regulável de 0,50 cm a 1m com cobertura, incluindo montagem e desmontagem.	Evento	1	3.000,00	3.000,00



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 07.539.273/0001-58



03	Atração Artística – Atração local nível local.	Serviço	2	2.500,00	5.000,00
04	Locação de 06 placas de LED P6 (3x2 metros) com controladora e técnico operador.	Evento	1	2.500,00	2.500,00
05	Locação de equipamentos de estrutura efeitos, iluminação contendo 6 moving beam 5r 10 par de led 18 12W, máquina de fumaça de 600W, Gride medindo 3 metros de altura, 5 de altura fazendo o X com 12 peças de 1M 1 cubo, 4 suportes, espessura Q20 incluindo montagem e desmontagem.	Evento	1	2.500,00	2.500,00
VALOR TOTAL – R\$					15.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), que observados os seguintes:

3.1.1 - O pagamento dos serviços executados será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

3.1.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária,

3.1.3 - O pagamento do serviço fica condicionado à apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relativa à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

3.1.4 - Não serão realizados adiantamentos a quaisquer títulos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 - Exigir o fiel cumprimento deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

4.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos/serviços objeto deste Contrato.

4.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

4.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA se obriga a executar de maneira integral o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual e na Proposta de Preços apresentada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para o início dos trabalhos, a partir de Solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação.





5.2 - Devem estar incluso no valor cotado todo e qualquer material necessário para execução de todos os serviços propostos.

5.2.1 - Também inclui-se no valor cotado despesas relativas a deslocamento, eventuais hospedagens, alimentação, remuneração da equipe de serviço, encargos sociais e tributários, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1 - Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	12.122.0037.2.029.0000	33.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

8.1 O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer os serviços dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

9.1. Os preços são firmes e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PROIBIÇÕES

10.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Dispensa;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.
 - a) O valor da multa, aplicada será de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
 - b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
 - c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
 - d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1 - A extinção do contrato que se originar do presente edital poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados no Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;
- b) Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nas hipóteses elencadas no inciso III do Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, combinado com os parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo.
- c) Pela sua inexecução total ou parcial do contrato, com a aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência e legislação pertinente;
- d) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, deste que haja conveniência para a administração;
- e) Em caso de extinção do contrato e comprovada a inexistência de culpa da proponente vencedora, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- f) Todos os casos serão precedidos de motivação do ato, com a garantia do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 07.539.273/0001-58



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde á manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

14.2. Obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvidos pelos meios administrativos.

Várzea Alegre – CE, 14 de Outubro de 2022.

Angela Maria Bernardino
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Educação
CONTRATANTE



HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA
CNPJ Nº 21.308.712/0002-23
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 - Luciana Gonçalves Bezerra CPF 03167415312
- 2 - Sérgio Emanuel Bezerra Brito CPF 053.240.963-93



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

001.03.10.2022- F.M.E.



(R\$: 1.782.770,82); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17 (R\$: 1.795.019,13); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.583.854/0001-02 (R\$: 1.788.785,64); CONSTRUTORA AG EIRELI - CNPJ: 34.326.829/0001-09 (R\$: 1.803.696,86); TERRA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 20.786.264/0001-20 (R\$: 1.770.134,62); AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.777.967/0001-40 (R\$: 1.777.913,98); L B CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.454732/0001-76 (R\$: 1.779.091,93); RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.876.676/0001-92 (R\$: 1.784.535,97); JP SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.421.445/0001-27 (R\$: 1.773.417,19); SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 36.332.613/0001-73 (R\$: 1.787.617,12); L & L SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 13.370.874/0001-82 (R\$: 1.780.467,34); GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 01.633.600/0001-50 (R\$: 1.791.855,96), decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADA como a MELHOR PROPOSTA a empresa: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 26.991.913/0001-00 no valor global de R\$: 1.757.895,91 (Um milhão setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Ficando declarada VENCEDORA por apresentar menor valor dentre as empresas classificadas. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: pmlicitacao@hotmail.com.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.03.10.2022 - F.M.E

O Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 170, de 12 de Julho de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Angela Maria Bernardino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.03.10.2022 - F.M.E., conforme segue: Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização de evento (Passe o Bastão), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE. Favorecido(a): Empresas RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.162.386/0001-21. Valor Total de: R\$ 33.850,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais) e HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.308.712/0002-23. Valor Total de: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Angela Maria Bernardino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Várzea Alegre - CE, 14 de Outubro de 2022. Jailson Rodrigues de Oliveira - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.10.14.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo nas ladeiras do Distrito de Ibicatu, no Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com Convênio nº 0.656.00/2021, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF). Data e horário da abertura: 03 de Novembro de 2022, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 9 9839 - 7074.

Várzea Alegre/CE, 14 de Outubro de 2022.
ICARO BASTOS BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.02.23.1 Oriundo da Tomada de Preços nº 2021.10.07.1. Contratante: Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Fundamentação: parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Aditivo: nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 2,97%, no valor do contrato, oriundo da Tomada de Preços nº 2021.10.07.1, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca na sede urbana dos distritos de Canindezinho, Riacho Verde, Naraniú e Sede Urbana do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o contrato de repasse nº 876565/2018 - Caixa Econômica Federal. Data da Assinatura do Aditivo: 13 de outubro de 2022. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-SEAG/SRP

A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2022-SEAG/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis e material permanente para as Secretarias Municipais, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 31 de outubro de 2022, às 08:50h, abertura e classificação das propostas 09:00h, disputa de lances a partir das 10:00h (horários de Brasília). O edital estará disposto aos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicsosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, a Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 13 de outubro de 2022
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

- WCOMPRAS ID Nº 195867 - ID CIDADES Nº 2022.001E700001.01.0010 - PROC. Nº 16884/2022

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, principalmente as regras do Dec. Federal Nº 10.024/19, da Lei Complementar Nº 123/06 e subsidiariamente da Lei Nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado do Pregão em epígrafe em favor da vencedora/adjudicatária: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUDOESTE SEHRANA - COOPTAC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.694.832/0001-79, lote 01 - no valor total de R\$ 817.095,48 (oitocentos e dezessete mil e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), lote 02 - no valor total de R\$ 506.003,64 (quinhentos e seis mil e trezentos e quatro centavos), lote 03 - no valor total de R\$ 512.994,72 (quinhentos e doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), lote 04 - no valor total de R\$ 527.550,12 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e doze centavos), lote 05 - no valor total de R\$ 852.536,40 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), lote 06 - no valor total de R\$ 535.273,56 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Afonso Cláudio/ES, 14 de outubro de 2022.
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

PROC. ADM. Nº 7260/2022

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES através da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia 03/11/2022 às 09h00min, através do site www.bill.org.br. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro. EDITAL através dos sites: www.alfredochaves.es.gov.br ou www.bill.org.br. Informações (27) 3269-2748 ou 0800 885 8429.

WANUSA COSTA DASSIE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 64/2022

- PROCESSO Nº 4666/2022

ID Cidade/ES: 2022.007E0700001.01.0037

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES E A EMPRESA PEDRO PIRÉS JUNIOR EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 2 GRADES ARADORAS. VALOR GLOBAL: R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Os recursos destinados à execução do objeto desta licitação correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Classificação Funcional 02.10.20.605.0026.2.050, Natureza de Despesa 4.4.90.52.23.000, Fonte de Recurso 2.510.0005.000 - 2.530.0000.001, Fichas 817.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 65/2022

- PROCESSO Nº 4666/2022

ID Cidade/ES: 2022.007E0700001.01.0037

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES E A EMPRESA TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1 TRATOR AGRÍCOLA. VALOR GLOBAL: R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Os recursos destinados à execução do objeto desta licitação correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: Classificação Funcional 02.10.20.605.0026.2.050, Natureza de Despesa 4.4.90.52.23.000, Fonte de Recurso 2.510.0005.000 - 2.530.0000.001, Fichas 817.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Processo n.º 7219/2022

IDCidade/ES: 2022.007E0500001.01.0049

O Município de Anchieta/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PARA A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANCHIETA CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº. 2021/40970018, foi declarada FRACASSADA.

Anchieta, 14 de outubro de 2022.

JILVAN CARVALHO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 00187/2022

RESUMO DE CONTRATO

Processo de nº 011159/2022 e Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 000044/2022; OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada: 01 (um) Caminhão com carroceria tipo Baú, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura; VALOR: R\$ 420.499,00 (quatrocentos e vinte mil quatrocentos e noventa e nove reais); Contratada: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA; Assinatura: 28 de setembro de 2022; VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2023. Enivaldo Euzébio dos Anjos - Prefeito. Barra de São Francisco, 14 de outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO 00188/2022

RESUMO DE CONTRATO

Processo de nº 011159/2022 e Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 000044/2022; OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada: 01 (uma) Grade Niveladora e 01 (um) Arado Hidráulico Fixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura; VALOR: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil oitocentos reais); Contratada: VENAGRO SGP LTDA; Assinatura: 28 de setembro de 2022; VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2023. Enivaldo Euzébio dos Anjos - Prefeito. Barra de São Francisco, 14 de outubro de 2022.





Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Macilândia Pereira do Nascimento.
Data de Assinatura do Aditivo: 13 de Outubro de 2022.

Várzea Alegre/CE, 13 de Outubro de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E8D72571

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2022.02.23.1

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.02.23.1, oriundo da Tomada de Preços Nº 2021.10.07.1. **Contratante:** Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Contratada:** **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI.** **Fundamentação:** parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 2,97%, no valor do contrato, oriundo da Tomada de Preços nº 2021.10.07.1, cujo **objeto** é Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca na sede urbana dos distritos de Canindezinho, Riacho Verde, Naraniú e Sede Urbana do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o contrato de repasse nº 876565/2018 – Caixa Econômica Federal. **Data da Assinatura do Aditivo:** 13 de outubro de 2022. **Elonmarcos Cândido Correia** – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Várzea Alegre – CE, 13 de Outubro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:81ADB877

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2019.07.30.1

Extrato de Aditivo ao Instrumento Contratual nº 2019.07.30.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2019.07.16.1 - A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre - CE, torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.07.30.1, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2019.07.16.1, cujo Objeto é a Locação de Imóvel, localizado à Rua Antônio Alves de Oliveira, nº 45, Centro, Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento do Arquivo público municipal, através da Secretaria de Administração e Planejamento de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses e reajuste do preço atual, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração e Planejamento – Prefeitura de Várzea Alegre. **Contratado:** Jorgiana Acioly Jorge Andrade.

Várzea Alegre - CE, 29 de Julho de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretaria de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C38A47AA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2022.05.31.8

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2022.05.31.8, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. **Partes:** Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa HF PNEUS LTDA. **Objeto:** Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes as Secretarias de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, Infraestrutura, Educação e Saúde do Município de Várzea Alegre-CE. **Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d) do Contrato nº 2022.05.31.8, oriundo da licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. Vigência:** até 31/12/2022. **Signatários:** Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Macilândia Pereira do Nascimento. **Data de Assinatura do Aditivo:** 13 de Outubro de 2022.

Várzea Alegre/CE, 13 de Outubro de 2022.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BE1F033F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.03.10.2022 -
F.M.E.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 001.03.10.2022 – F.M.E. - O Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 170, de 12 de Julho de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de educação, a Sra. Angela Maria Bernardino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.03.10.2022 - F.M.E., conforme segue: **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização de evento (Passe o Bastão), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE. **Favorecido(a):** Empresas **RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.162.386/0001-21. Valor Total de: R\$ 33.850,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais) e **HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.308.712/0002-23. Valor Total de: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. **Angela Maria Bernardino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

Várzea Alegre - CE, 14 de Outubro de 2022.

JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F33078C0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.10.14.1 - F.M.E.

Extrato do Contrato nº 2022.10.14.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.03.10.2022 - F.M.E. **Partes:** o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa **RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.162.386/0001-21. **Objeto:** Contratação de serviços de produção e realização do evento (Passe o Bastão), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários:** Angela Maria Bernardino e Raniela Alves da Silva de Sousa. **Data de Assinatura do Contrato:** 14 de Outubro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 14 de Outubro de 2022.

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DOS CONTRATOS
(2022.10.14.1 e 2022.10.14.2)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.03.10.2022 – F.M.E.



Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Macilândia Pereira do Nascimento.
Data de Assinatura do Aditivo: 13 de Outubro de 2022.

Várzea Alegre/CE, 13 de Outubro de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL

Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E8D72571

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2022.02.23.1

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.02.23.1, oriundo da Tomada de Preços Nº 2021.10.07.1. **Contratante:** Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Contratada:** **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI.** **Fundamentação:** parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 2,97%, no valor do contrato, oriundo da Tomada de Preços nº 2021.10.07.1, cujo **objeto** é Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca na sede urbana dos distritos de Canindezinho, Riacho Verde, Naranjú e Sede Urbana do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o contrato de repasse nº 876565/2018 – Caixa Econômica Federal. **Data da Assinatura do Aditivo:** 13 de outubro de 2022. **Elonmarcos Cândido Correia** – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Várzea Alegre – CE, 13 de Outubro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:81ADB877

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2019.07.30.1

Extrato de Aditivo ao Instrumento Contratual nº 2019.07.30.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2019.07.16.1 - A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre CE, torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.07.30.1, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2019.07.16.1, cujo Objeto é a Locação de Imóvel, localizado à Rua Antônio Alves de Oliveira, nº 45, Centro, Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento do Arquivo público municipal, através da Secretaria de Administração e Planejamento de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses e reajuste do preço atual, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração e Planejamento – Prefeitura de Várzea Alegre. **Contratado:** Jorgiana Acioly Jorge Andrade.

Várzea Alegre - CE, 29 de Julho de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretaria de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C38A47AA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2022.05.31.8

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2022.05.31.8, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. **Contratante:** Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa HF PNEUS LTDA. **Objeto:** Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes as Secretarias de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, Infraestrutura, Educação e Saúde do Município de Várzea Alegre-CE. **Aditivo de Realinhamento de Preços** (art. 65, inciso II, alínea d) do Contrato nº 2022.05.31.8, oriundo da licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. **Vigência:** até 31/12/2022. **Signatários:** Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Macilândia Pereira do Nascimento. **Data de Assinatura do Aditivo:** 13 de Outubro de 2022.

Várzea Alegre/CE, 13 de Outubro de 2022.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BE1F033F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.03.10.2022 -
F.M.E.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 001.03.10.2022 – F.M.E. - O Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 170, de 12 de Julho de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de educação, a Sra. Angela Maria Bernardino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.03.10.2022 - F.M.E., conforme segue: **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização de evento (Passe o Bastão), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE. **Favorecido(a):** Empresas **RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.162.386/0001-21. Valor Total de: R\$ 33.850,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais) e **HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.308.712/0002-23. Valor Total de: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Angela Maria Bernardino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Várzea Alegre - CE, 14 de Outubro de 2022.

JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F33078C0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.10.14.1 - F.M.E.

Extrato do Contrato nº 2022.10.14.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.03.10.2022 - F.M.E. **Partes:** o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa **RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.162.386/0001-21. **Objeto:** Contratação de serviços de produção e realização do evento (Passe o Bastão), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários:** Angela Maria Bernardino e Raniela Alves da Silva de Sousa. **Data de Assinatura do Contrato:** 14 de Outubro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 14 de Outubro de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador: 1A9843D5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.10.14.2 - F.M.E.

Extrato do Contrato nº 2022.10.14.2, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.03.10.2022 - F.M.E. **Partes:** o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.308.712/0002-23. **Objeto:** Contratação de

serviços de produção e realização do evento (Passe o Bastão), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários:** Angela Maria Bernardino e Raimundo Fernandes de Almeida. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Outubro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 14 de Outubro de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador: 99522757



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 14.10.001/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.27.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. **ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.27.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 14/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site www.preco.anp.gov.br, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01 AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro - Barbalha/CE	POSTO 03 POSTO SANTA TEREZA CNPJ: 07.053.903/0002-60 Av. Beira Brejo, 54 Centro - Barbalha/CE
POSTO 02 POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro - Barbalha/CE	PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Valor Unitário				Preço de Referência (Média) (Arredondado)	Percentual de desconto ofertado pelo vencedor (%)	Valor final a ser pago
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) ST TER	Valor 04 (ANP-CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	5,45	5,59	5,59	4,70	5,33	1%	5,28
02	Gasolina Aditivada	Lt	5,45	5,69	5,69	4,91	5,44	1%	5,38
03	Etanol	Lt	3,99	5,89	5,89	4,03	4,95	1%	4,90
04	Diesel S500	Lt	7,13	7,09	7,09	-	7,10	1%	7,03
05	Diesel S10	Lt	7,19	7,19	7,19	6,78	7,09	1%	7,02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria de Nomeação Nº 03.01.194/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuçoca, Estado do Ceará, o Sr. Antonio Robson Silva de Sousa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 2022.07.29.01 - IN - Inexigibilidade de Licitação vem Ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística da Banda Tropykalia, através da empresa Planeta Music Gravações, Edições Musicais e Eventos LTDA, para apresentação no Município de Tejuçoca, evento que se realizará no dia 11 de Novembro de 2022, no Parque "Joãozão", junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuçoca, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo, inscrita no CNPJ nº 43.944.695/0001-72, sediada na R. Mayla Ayla Siebra Cavalcante (Lot Royal Ville), 97 - Cruiri - Iguatu - Ceará, Forma de execução: A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. Valor global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), Despesa a ser custeado com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo classificada sob o código: 1401.13.392.0243.2.149 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 - Próprio. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

Tejuçoca - CE, 18 de Outubro de 2022
ANTONIO ROBSON SILVA DE SOUSA
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuçoca, Estado do Ceará, o Sr. Antonio Robson Silva de Sousa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 2022.07.29.01 - IN vem Ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação, da apresentação Artística do Alanzin Coreano, através da empresa Alanzin Coreano Produções LTDA, para apresentação no Município de Tejuçoca, evento que se realizará no dia 12 de novembro de 2022, no parque "Joãozão", junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuçoca, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo, inscrita no CNPJ nº 43.641.425/0001-92, sediada na R. Senador Pompeu, 834, Sala 415, Centro, Fortaleza-Ceará, Forma de execução: A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Despesa a ser custeado com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo classificada sob o código: 1401.13.392.0243.2.149 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 - Próprio. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tejuçoca - CE, 18 de Outubro de 2022
ANTONIO ROBSON SILVA DE SOUSA
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022-PE-EDUC

Forma: Eletrônica. Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar de alunos do Município de Tururu/CE, através da Secretaria de Educação: dia 03/11/2022 às 09h00m, no site www.bl.org.br. O Edital poderá ser adquirido no Portal da BLL, Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparência do Município, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Tururu - CE, 18 de outubro de 2022.
FRANCISCO RUMENNIGGE PRAEXEDS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022/10.14.1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.03.10.2022 - F.M.E
Partes: o Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.162.386/0001-21. Objeto: Contratação de serviços de produção e realização do evento (Passe o Bastão), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE. Valor Total do Contrato: R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: 31/12/2022. Signatários: Angela Maria Bernardino e Raniela Alves da Silva de Sousa. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.14.2

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.03.10.2022 - F.M.E
Partes: o Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.308.712/0002-23. Objeto: Contratação de serviços de produção e realização do evento (Passe o Bastão), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE. Valor Total do Contrato: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: 31/12/2022. Signatários: Angela Maria Bernardino e Raimundo Fernandes de Almeida. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-SEAG/SRP

A Pregoeira comunica aos interessados a Retificação a publicação do Edital da licitação Pregão Eletrônico nº 12/2022-SEAG/SRP, publicado no DOU dia 17/10/2022, página: 206, seção: 3, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis e material permanente para as Secretarias Municipais. Da Alteração: Onde lê-se: 12/2022; Leia-se: 17/2022. As demais cláusulas continuam inalteradas.

Viçosa do Ceará - Ce, 17 de outubro de 2022
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 35/2022

Cód. CidadES - TCES: 2022.004E0500001.02.0006.

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.gov.br/compras/pt-br com critério de julgamento menor preço por item, objetivando registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a distribuição gratuita aos cidadãos e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender as necessidades da Farmácia Básica, da Secretaria Executiva de Saúde do Município De Alegre/ES. Data de abertura da sessão: 01 de novembro de 2022. Horário: 08:00 horas (horário de Brasília). Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com ou compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 18 de outubro de 2022.
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 8/2022-FMS - RP. Procs. nº 2639/22 - Cód. CidadES nº 2022.008E0500001.02.0005. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRATAMENTO DA DIABETES - SRP; Contratada: Semear Medicamentos Especiais Eireli (CNPJ nº 35.253.171/0001-07); Valor: R\$ 46.309,92; Assinatura: 06/10/22; Vigência: de 06/10/22 até 06/10/23; Flávia Basílio Zanardi- Gestora do FMS, Marcela Pereira de Alencar - p/ Semear Medicamentos Especiais Eireli

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RETIFICAÇÃO

No aviso de retificação do Pregão Eletrônico nº. 053/2022 - ID 968379, Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos - Brinquedoteca, Instrumentos Musicais, Biblioteca Itinerante, Livros e Jogos Para as Salas de Recursos Multifuncionais, Mobiliários e Materiais de Estimulação Neuroeducacional para as salas de Recursos Multifuncionais, publicado no dia 18/10/2022,

ONDE SE LÊ: Acolhimento de Proposta 18/10/2022 às 17h45min,
LEIA-SE: Acolhimento de Proposta 19/10/2022 às 17h45min. As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022

ID.TCEES2022.027E0600010.01.0008

Processo nº. 4.885/2022. Contratante: PMC. Contratada: RM COMERCIAL SPORTS EIRELI. Objeto: prestação de serviços de arbitragem esportiva. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 60.505,00 (sessenta mil, quinhentos e cinco reais). Dotação Orçamentária: 27.812.0014.1.0096 - 3.3.90.39.00 - 1.510.2112.0000. Data de Assinatura: 08/07/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO EMERGENCIAL Nº 1/2022. Processo: 29.240/2022 - SEME

O Município de Cariacica, torna público que realizará, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEME, o presente processo emergencial para aquisição de gêneros alimentícios, para uso na alimentação escolar.

Início do acolhimento das propostas do dia 19/10/2022 a partir das 09h00min, até dia 21/10/2022 às 17h00min. Edital completo e anexos disponível no site da PMC. Esclarecimentos: (27) 3354-5756 / E-mail: coane.seme@edu.cariacica.es.gov.br

Cariacica-ES, 18 de outubro de 2022.
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

ADJUDICO/HOMOLOGO: o resultado final do presente certame.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE COTAXÉ, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 858741/2017, MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.

EMPRESA VENCEDORA:
GL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 09.504.427/0001-00.
Valor Global: R\$ 464.141,98 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).
Processo: 3395/2022
ID: 2022.025E0700001.01.0020

ELIAS DAL COL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2022

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG ES. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES. Objeto do Termo de Colaboração: A colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES, o presente Termo de Colaboração é a conjugação de esforços entre os participantes visando a transferência de recursos de emenda parlamentar para manutenção das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Governador Lindenberg-ES, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela respectiva Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo. Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Secretaria Municipal de Ação Social. Dotação Orçamentária: Órgão: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Unidade Orçamentária: 008- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL. Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência. Programa: 0011- BLOCO DE ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA. Projeto/Atividade: 2.056 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA APAE. Elemento Despesa: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. Subelemento Despesa: 33504399000 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte de Recurso: 13110000000- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS. Ficha: 0000656. Processo Administrativo nº: 102.382/2022. Vigência: 13/10/2022 a 12/10/2023. Base legal: artigo 30, inciso VI, combinado com o artigo 33 da Lei Federal nº 13.139/2014 e suas alterações, e art. 17, inciso III, do Decreto Municipal nº 5.190, de 31 de janeiro de 2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuçoca, Estado do Ceará, o Sr. Antonio Robson Silva de Sousa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 2022.07.29.01 - IN - Inexigibilidade de Licitação vem Ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística da Banda Tropykalia, através da empresa Planeta Music Gravações, Edições Musicais e Eventos LTDA, para apresentação no Município de Tejuçoca, evento que se realizará no dia 11 de Novembro de 2022, no Parque "Joãozão", junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuçoca, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo, inscrita no CNPJ nº 43.944.695/0001-72, sediada na R. Mayla Ayla Siebra Cavalcante (Lot Royal Ville), 97 - Cruiri- Iguatu - Ceará, Forma de execução: A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. Valor global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), Despesa a ser custeado com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo classificada sob o código: 1401.13.392.0243.2.149 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 - Próprio. Determinando que se proceda a publicação do devido extrato na forma da Lei.

Tejuçoca - CE, 18 de Outubro de 2022
ANTONIO ROBSON SILVA DE SOUSA

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuçoca, Estado do Ceará, o Sr. Antonio Robson Silva de Sousa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 2022.07.29.01 - IN vem Ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação, da apresentação Artística do Alanzin Coreano, através da empresa Alanzin Coreano Produções LTDA, para apresentação no Município de Tejuçoca, evento que se realizará no dia 12 de novembro de 2022, no parque "Joãozão", junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuçoca, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo, inscrita no CNPJ nº 43.641.425/0001-92, sediada na R. Senador Pompeu, 834, Sala 415, Centro, Fortaleza-Ceará, Forma de execução: A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Despesa a ser custeado com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo classificada sob o código: 1401.13.392.0243.2.149 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 1500000000 - Próprio. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tejuçoca - CE, 18 de Outubro de 2022
ANTONIO ROBSON SILVA DE SOUSA

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022-PE-EDUC

Forma: Eletrônica. Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte escolar de alunos do Município de Tururu/CE, através da Secretaria de Educação: dia 03/11/2022 às 09h00m, no site www.bll.org.br. O Edital poderá ser adquirido no Portal da BLL, Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparência do Município, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Tururu - CE, 18 de outubro de 2022.
FRANCISCO RUMENNIGGE PRAEXES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022/10.14.1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.03.10.2022 - F.M.E
Partes: o Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.162.386/0001-21. Objeto: Contratação de serviços de produção e realização do evento (Passo o Bastão), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE. Valor Total do Contrato: R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: 31/12/2022. Signatários: Angela Maria Bernardino e Raniela Alves da Silva de Sousa. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.14.2

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.03.10.2022 - F.M.E
Partes: o Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.308.712/0002-23. Objeto: Contratação de serviços de produção e realização do evento (Passo o Bastão), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE. Valor Total do Contrato: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: 31/12/2022. Signatários: Angela Maria Bernardino e Raimundo Fernandes de Almeida. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-SEAG/SRP

A Pregoeira comunica aos interessados a Retificação a publicação do Edital da licitação Pregão Eletrônico nº 12/2022-SEAG/SRP, publicado no DOU dia 17/10/2022, página: 206, seção: 3, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis e material permanente para as Secretarias Municipais. Da Alteração: Onde lê-se: 12/2022; Leia-se: 17/2022. As demais cláusulas continuam inalteradas.

Viçosa do Ceará - Ce, 17 de outubro de 2022
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 35/2022

Cód. CidadES - TCES: 2022.004E0500001.02.0006.

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.gov.br/compras/pt-br com critério de julgamento menor preço por item, objetivando registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a distribuição gratuita aos cidadãos e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender as necessidades da Farmácia Básica, da Secretaria Executiva de Saúde do Município De Alegre/ES. Data de abertura da sessão: 01 de novembro de 2022. Horário: 08:00 horas (horário de Brasília). Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com ou compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 18 de outubro de 2022.
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 8/2022-FMS - RP. Procs. nº 2639/22 - Cód. CidadES nº 2022.008E0500001.02.0005. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRATAMENTO DA DIABETES - SRP; Contratada: Semear Medicamentos Especiais Eireli (CNPJ nº 35.253.171/0001-07); Valor: R\$ 46.309,92; Assinatura: 06/10/22; Vigência: de 06/10/22 até 06/10/23; Flávia Basílio Zanardi- Gestora do FMS, Marcela Pereira de Alencar - p/ Semear Medicamentos Especiais Eireli

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RETIFICAÇÃO

No aviso de retificação do Pregão Eletrônico nº. 053/2022 - ID 968379, Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos - Brinquedoteca, Instrumentos Musicais, Biblioteca Itinerante, Livros e Jogos Para as Salas de Recursos Multifuncionais, Mobiliários e Materiais de Estimulação Neuroeducacional para as salas de Recursos Multifuncionais, publicado no dia 18/10/2022.

ONDE SE LÊ: Acolhimento de Proposta 18/10/2022 às 17h45min, LEIA-SE: Acolhimento de Proposta 19/10/2022 às 17h45min. As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022

ID.TCEES2022.027E0600010.01.0008
Processo nº. 4.885/2022. Contratante: PMC. Contratada: RM COMERCIAL SPORTS EIRELI. Objeto: prestação de serviços de arbitragem esportiva. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 60.505,00 (sessenta mil, quinhentos e cinco reais). Dotação Orçamentária: 27.812.0014.1.0096 - 3.3.90.39.00 - 1.510.2112.0000. Data de Assinatura: 08/07/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO EMERGENCIAL Nº 1/2022. Processo: 29.240/2022 - SEME
O Município de Cariacica, torna público que realizará, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEME, o presente processo emergencial para aquisição de gêneros alimentícios, para uso na alimentação escolar.

Início do acolhimento das propostas do dia 19/10/2022 a partir das 09h00min, até dia 21/10/2022 às 17h00min. Edital completo e anexos disponível no site da PMC. Esclarecimentos: (27) 3354-5756 / E-mail: coane.seme@edu.cariacica.es.gov.br

Cariacica-ES, 18 de outubro de 2022
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

ADJUDICADO/HOMOLOGADO: o resultado final do presente certame.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE COTAXÉ, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 858741/2017, MUNICIPIO DE ECOPORANGA/ES.

EMPRESA VENCEDORA:
GL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 09.504.427/0001-00.
Valor Global: R\$ 464.141,98 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).
Processo: 3395/2022
ID: 2022.025E0700001.01.0020

ELIAS DAL COL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2022

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG ES. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES. Objeto do Termo de Colaboração: A colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES, o presente Termo de Colaboração é a conjugação de esforços entre os participantes visando a transferência de recursos de emenda parlamentar para manutenção das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Governador Lindenberg-ES, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela respectiva Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Secretaria Municipal de Ação Social. Dotação Orçamentária: Órgão: 007-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Unidade Orçamentária: 008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL. Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência. Programa: 0011- BLOCO DE ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA. Projeto/Atividade: 2.056 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA APAE. Elemento Despesa: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. Subelemento Despesa: 33504399000 - OUTROS SUBVENÇÕES SOCIAIS. Fonte de Recurso: 1311000000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS. Ficha: 0000656. Processo Administrativo nº: 102.382/2022. Vigência: 13/10/2022 a 12/10/2023. Base legal: artigo 30, inciso VI, combinado com o artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e art. 17, inciso III, do Decreto Municipal nº 5.190, de 31 de janeiro de 2017.



